



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

---

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

---

Aquisição de Tapete tipo Passadeira em carpete, sob medida, incluindo serviço de remoção do tapete existente e a instalação do tapete adquirido.



Assinado com senha por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA.  
Use 3497606.22881846-2512 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3497606.22881846-2512>  
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE \*Data e hora: 20/06/2023 15:23



TJPA MEM 202300340A





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ÊNIO DE OLIVEIRA REBOUÇAS	
MATRÍCULA: 42640	TELEFONE: (91) 3205-3111
E-MAIL: <a href="mailto:enio.reboucas@tjpa.jus.br">enio.reboucas@tjpa.jus.br</a>	

### 1. Justificativa da necessidade da contratação

A Aquisição se justifica pela necessidade de substituição da atual Passadeira em carpete apresentar pontos de manchas e diversos desgastes em seu tecido, em virtude do tempo de uso, e em se tratando de prédio histórico, é dever desta Administração manter as características originais, com a manutenção da Passadeira, evitando o desgaste do piso devido grande fluxo de funcionários e transeuntes;

A Aquisição será feita de **Forma Direta**, conforme Art. 72 da Lei de Licitações Nº 14.133/21, por meio da **Dispensa de Licitação**, obedecendo os ditames do Art. 75 da Lei N 14.133/21, utilizando o critério do **Menor Preço do Lote**, pois o parcelamento da solução na contratação não se apresenta vantajosa para a Administração Pública na medida em que a divisão não se mostra interessante, por não se apresentar economicamente viável, com possibilidade de perda de escala, tendo melhor aproveitamento do mercado nessa fórmula e, conseqüentemente, menores valores quando realizada a compra conjunta da solução, em atendimento à Súmula 247 do TCU.

### 2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano

A presente aquisição encontra respaldo institucional, estando devidamente alinhada ao Plano de Contratações da instituição e obedecendo o que estipula o Planejamento Estratégico deste Tribunal de Justiça (2021-2026), conforme os ditames da Resolução Nº 09/2021 do TJPA, que dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do poder Judiciário do Estado do Pará para o sexênio 2021-2026.

Segue indicação do código do item, conforme consta no Plano de Contratações Ano 2022:

**SEAD 28 – Aquisição de bens por pronta entrega, incluídos os decorrentes de processo de dispensa e inexigibilidade.**

### 3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada

01 (uma) Unidade de Tapete tipo Passadeira em carpete, construção Tufting, textura aveludada, fabricação São Carlos ou similar, contendo mesmas características e qualidade, composição 100% em fibramento contínuo, Nylon Rhodia na cor Bordô, com 06 (seis) milímetros





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

de espessura, 1,50 (um e meio) metros de largura e 150 (cento e cinquenta) metros de comprimento lineares, com qualidade Stainproof Miracle Fibre (Proteção Contra Manchas), incluindo serviço de remoção do tapete existente e a instalação do tapete adquirido.

**4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços**

A Previsão da data de entrega do Tapete tipo Passadeira em carpete, será de até 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.

**5. Valor Estimado da Demanda, no caso das Dispensas previstas no Art. 75, I e II da Lei Nº 14.133/21**

LOTE ÚNICO		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
01 (uma) Unidade de Tapete tipo Passadeira em carpete, construção Tufting, textura aveludada, fabricação São Carlos ou similar, contendo mesmas características e qualidade, composição 100% em fibramento contínuo, Nylon Rhodia na cor Bordô, com 06 (seis) milímetros de espessura, 1,50 (um e meio) metros de largura e 150 (cento e cinquenta) metros de comprimento lineares, com qualidade Stainproof Miracle Fibre (Proteção Contra Manchas), incluindo serviço de remoção do tapete existente e a instalação do tapete adquirido.	01	R\$ 29.800,00

**6. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação**

**5.1. Equipe de planejamento da contratação**

Integrante Demandante Nome: <b>Adriana Coelho Lisboa</b> Matrícula: <b>41040</b> Telefone: <b>(91) 3205-3144</b> E-mail: <a href="mailto:adrinana.clisboa@tjpa.jus.br">adrinana.clisboa@tjpa.jus.br</a>	Integrante Técnico Nome: <b>João Victor Ferreira Almeida</b> Matrícula: <b>178098</b> Telefone: <b>(91) 3205-3161</b> E-mail: <a href="mailto:joao.vfalmeida@tjpa.jus.br">joao.vfalmeida@tjpa.jus.br</a>
---	--

**5.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação**

Gestor do Contrato	Fiscal Demandante Nome: <b>Adriana Coelho Lisboa</b>	Fiscal Técnico
--------------------	---	----------------





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Nome: <b>Ênio de Oliveira Rebouças</b> Matrícula: <b>42640</b> Telefone: <b>(91) 3205-3111</b> E-mail: <a href="mailto:enio.reboucas@tjpa.jus.br">enio.reboucas@tjpa.jus.br</a>	Matrícula: <b>41040</b> Telefone: <b>(91) 3205-3144</b> E-mail: <a href="mailto:adriana.clisboa@tjpa.jus.br">adriana.clisboa@tjpa.jus.br</a>	Nome: <b>João Victor Ferreira Almeida</b> Matrícula: <b>178098</b> Telefone: <b>(91) 3205-3161</b> E-mail: <a href="mailto:joao.vfalcone@tjpa.jus.br">joao.vfalcone@tjpa.jus.br</a>
---	---	---

Belém, 06 de janeiro de 2023.

**João Victor Ferreira Almeida**  
Responsável pela Formalização da Demanda

